



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 562 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.005787/2010-41:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E IV, a partir de 27 de julho de 2010, ao servidor **PEDRO PAULO BOAVENTURA GREIN**, matrícula SIAPE nº 1681216, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado no Gabinete do Reitor, tendo em vista ter apresentado certificado de conclusão do Curso Planejamento do Tempo e dos Recursos do Projeto, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Escola CETEB de Jovens e Adultos.


Neide Alves